

# Nasser de Melo

ADVOGADOS ASSOCIADOS

**AO DOUTO JUÍZO DA VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE NOVA  
ESPERANÇA DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ  
– ESTADO DO PARANÁ**

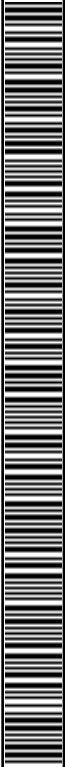
Processo n.º 0004003-81.2018.8.16.0119

**ALEXANDRE CORREA NASSER DE MELO**, Administrador Judicial nomeado nesta Ação de Recuperação Judicial, em trâmite perante esta Vara, em que é Recuperanda a empresa **AGROQUÍMICA BRASINHA LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue.

## **I – CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

O PRJ em exame foi aprovado em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 18/11/2021, feita em continuidade ao ato instalado em 2ª Convocação no dia 25/08/2021, suspensa e retomada no dia 27/10/2021 (mov. 856).

O PRJ está encartado nestes autos no mov. 244, sendo este o plano aprovado em Assembleia. Ressalta-se que não foi apresentado modificativo, todavia, no ato, a Recuperanda apresentou as seguintes ressalvas:



# Nasser de Melo

ADVOGADOS ASSOCIADOS

a) A Cláusula de colaboração pressupõe o pagamento pela continuidade da relação comercial entre Recuperanda e credores, com o fornecimento de bens, insumos e serviços às operações da Devedora.

b) As operações comerciais podem continuar até a quitação integral do crédito habilitado, mediante retenção de 5% do montante do bem, insumo ou serviço fornecido pelos Credores à Recuperanda.

c) Para formalizar a adesão, basta o voto favorável ao plano em assembleia de credores e a efetiva continuidade no fornecimento de bens, insumos e serviços pelos Credores à Recuperanda.

d) As condições de fornecimento dos bens, insumos e serviços, relativas a preço e prazo, deverão ser as praticadas no mercado, de sorte que, atendidas essas condicionantes, a Recuperanda estará formalmente obrigada a comprar do credor.

Assim sendo, foi esse o plano, somado às ressalvas apontadas, que foi votado e aprovado em Assembleia, nas seguintes condições:

Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial Da Recuperanda? - Plano De Recuperação		
Total SIM: 16 (76.19%) de 21   15.824.456,38 (75.76%) de 20.887.146,25		
Total NÃO: 5 (23.81%) de 21   5.062.689,87 (24.24%) de 20.887.146,25		
Total Abstenção: 0 (0%) de 21   0,00 (0%) de 20.887.146,25		
Classe I - Trabalhista		
	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	3 (100%)	25.825,95(100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)
Classe III - Quirografário		
	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	10 (66.67%)	15.472.133,43(75.35%)
Total NÃO:	5 (33.33%)	5.062.689,87(24.65%)
Classe IV - Microempresa		
	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	3 (100%)	326.497,00(100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)



# Nasser de Melo

ADVOGADOS ASSOCIADOS

A Recuperação Judicial foi, então, concedida por este d. Juízo, em 13/03/2022 (mov. 905), com ressalva à ilegalidade da cláusula 5.6. Opostos Embargos de Declaração, estes foram rejeitados através das decisões de movs. 927 e 979.

Contra a r. decisão de homologação, foram interpostos os Agravos de Instrumento n.º 0019047-70.2022.8.16.0000, n.º 0028009-82.2022.8.16.0000, n.º 0037429-14.2022.8.16.0000, e, n.º 0038287-45.2022.8.16.0000, todos desprovidos.

No que tange aos pagamentos, vê-se que na Classe Trabalhista os créditos serão pagos em até 12 meses após a homologação do Plano. Observe-se, em relação aos credores da Classe I:

#### 4.1 PAGAMENTO DOS CRÉDITOS TRABALHISTAS

Os Créditos Trabalhistas serão integralmente pagos em até 12 (doze) meses após a Data de Homologação, com exclusão total de multas e juros, limitados, no valor total, a 150 salários mínimos. Observa-se que não há desconto nominal de verbas trabalhistas, mas tão somente os valores decorrentes de punição por inadimplemento ou atraso.

Eventual saldo será pago nos termos da cláusula 4.3.

No que diz respeito aos Credores Quirografários, estes serão pagos com deságio de 85%, em 18 meses após a homologação do Plano, em 20 parcelas semestrais. Se não, vejamos:

#### 4.3 PAGAMENTO DOS CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS

Os Créditos Quirografários serão pagos da seguinte maneira:

Desconto: 85% (oitenta e cinco por cento).

Carência: 18 (dezoito) meses a partir da Data de Homologação.

Amortização: em 20 (vinte) parcelas semestrais.

Correção monetária e juros: Taxa Referencial, acrescidos de juros pré-fixados de 2% (dois por cento) ao ano, e que começarão a incidir a partir da Data de Homologação. A atualização monetária e os juros serão acumulados durante o período de carência e serão pagos juntamente com os pagamentos do principal. Os juros serão calculados pelo sistema de juros compostos, e incidirão sobre a parcela corrigida.



# Nasser de Melo

ADVOGADOS ASSOCIADOS

Por fim, no que se refere a Classe IV, constata-se que o deságio é de 50%, a ser pago em 18 meses a partir da homologação do plano, em 10 parcelas semestrais. São estes os termos:

#### 4.4 PAGAMENTO DOS CRÉDITOS ME E EPP

Os Créditos ME e EPP serão pagos da seguinte maneira:

Desconto: 50% (cinquenta por cento).

Carência: 18 (dezoito) meses a partir da Data de Homologação.

Amortização: em 10 (dez) parcelas semestrais.

Correção monetária e juros: Taxa Referencial, acrescidos de juros pré-fixados de 2% (dois por cento) ao ano, e que começarão a incidir a partir da Data de Homologação. A atualização monetária e os juros serão acumulados durante o período de carência e serão pagos juntamente com os pagamentos do principal. Os juros serão calculados pelo sistema de juros compostos, e incidirão sobre a parcela corrigida.

Assim, informa este Administrador Judicial que, de acordo com suas obrigações legais, até o presente momento, o PRJ vem sendo cumprido pela Recuperanda de acordo com as suas disposições e, também, considerando as determinações deste Juízo. Pugna, ainda, pela juntada da planilha anexa, a qual é composta pelos nomes dos credores, classes, valores listados no edital do art. 7.º, § 2º da LRF com Impugnações, valores eventualmente já pagos e saldo.

Desse modo, se coloca à disposição dos interessados para eventuais dúvidas e esclarecimento necessários.

## II – CONCLUSÃO

**ANTE O EXPOSTO**, este Administrador Judicial:



# Nasser de Melo

ADVOGADOS ASSOCIADOS

---

*i)* pugna pela juntada da planilha anexa, referente ao cumprimento do Plano de Recuperação Judicial da Recuperanda; e,

*ii)* apresenta os relatórios mensais de fevereiro/2024, nos termos do art. 22, II, “c”, da Lei 11.101/2005. Informa, ainda, que apresentará o RMA referente ao mês de março/2024 em momento oportuno.

Nestes termos, requer deferimento.

Nova Esperança, 23 de abril de 2024.

Alexandre Correa Nasser de Melo

OAB/PR 38.515



**RMA** Relatório  
Mensal de  
Atividades



CREDIBILITÄ  
— ADMINISTRACÖES JUDICIAIS —

Recuperação Judicial da Empresa:

**Agroquímica Brasinha Ltda.**

Competência: **fevereiro de 2024**



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV9B KMSXP FA6E5 F9DJD

## CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Excelentíssimo Doutor Juiz de Direito da Comarca da Região Metropolitana de Maringá - Foro Regional de Nova Esperança - Vara Cível de Nova Esperança – PR

Processo nº 0004003-81.2018.8.16.0119 – Recuperação Judicial

A Credibilita – Administrações Judiciais, nomeada Administradora Judicial nos citados autos, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda:

### Agroquímica Brasinha Ltda.

Este relatório, denominado “**Relatório Mensal de Atividades - RMA**”, foi elaborado com as informações quantitativas e qualitativas fornecidas pela Recuperanda, contemplando as análises do mês de **fevereiro de 2024**.

Tem como objetivo:

- Fornecer informações sobre as atividades econômicas da Recuperanda;
- Apresentar informações financeiras e econômicas;

Com relação às informações contidas neste documento, a Administradora Judicial fica à disposição para prestar esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Credibilita Administrações Judiciais



## GLOSSÁRIO

**AC** - Ativo Circulante

**ACF** - Ativo Circulante Financeiro

**ACO** - Ativo Circulante Operacional

**A.H.** – Análise Horizontal

**AJ** - Administrador Judicial

**ANC** - Ativo Não Circulante

**A.V.** – Análise Vertical

**BP** - Balanço Patrimonial

**DRE** - Demonstrativo de Resultado do Exercício

**EBITDA** - Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization Ou Lucro

Antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização.

**IFs** - Instituições Financeiras

**LL** - Lucro Líquido

**LO** - Lucro Operacional

**PC** - Passivo Circulante

**PCF** - Passivo Circulante Financeiro

**PCO** - Passivo Circulante Operacional

**PL** - Patrimônio Líquido

**PNC** - Passivo Não Circulante

**RJ** - Recuperação Judicial

**RL** - Receita Líquida

**ROL** - Receita Operacional Líquida ou Receita Líquidas de Vendas





## ÍNDICE

<b>1</b>	<b>ESTRUTURA SOCIETÁRIA.....</b>	<b>4</b>
<b>2</b>	<b>QUADRO DE FUNCIONÁRIOS.....</b>	<b>5</b>
2.1	COLABORADORES CLT.....	5
<b>3</b>	<b>PASSIVO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL .....</b>	<b>6</b>
<b>4</b>	<b>ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS .....</b>	<b>7</b>
4.1	ATIVOS.....	7
4.2	PASSIVO .....	9
4.2.1	<i>Análise faturamento.....</i>	<i>13</i>
<b>5</b>	<b>CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....</b>	<b>14</b>



## 1 ESTRUTURA SOCIETÁRIA

### Agroquímica Brasinha Ltda - Recuperação Judicial

Nome	Qualificação	Nome Representante Legal	Qualificação Representante Legal
Marcio Alexandro Brasinha da Silva	49-Sócio-Administrador	-	-
Brasa Participacoes Ltda	22-Sócio	Marcio Alexandro Brasinha da Silva	05-Administrador

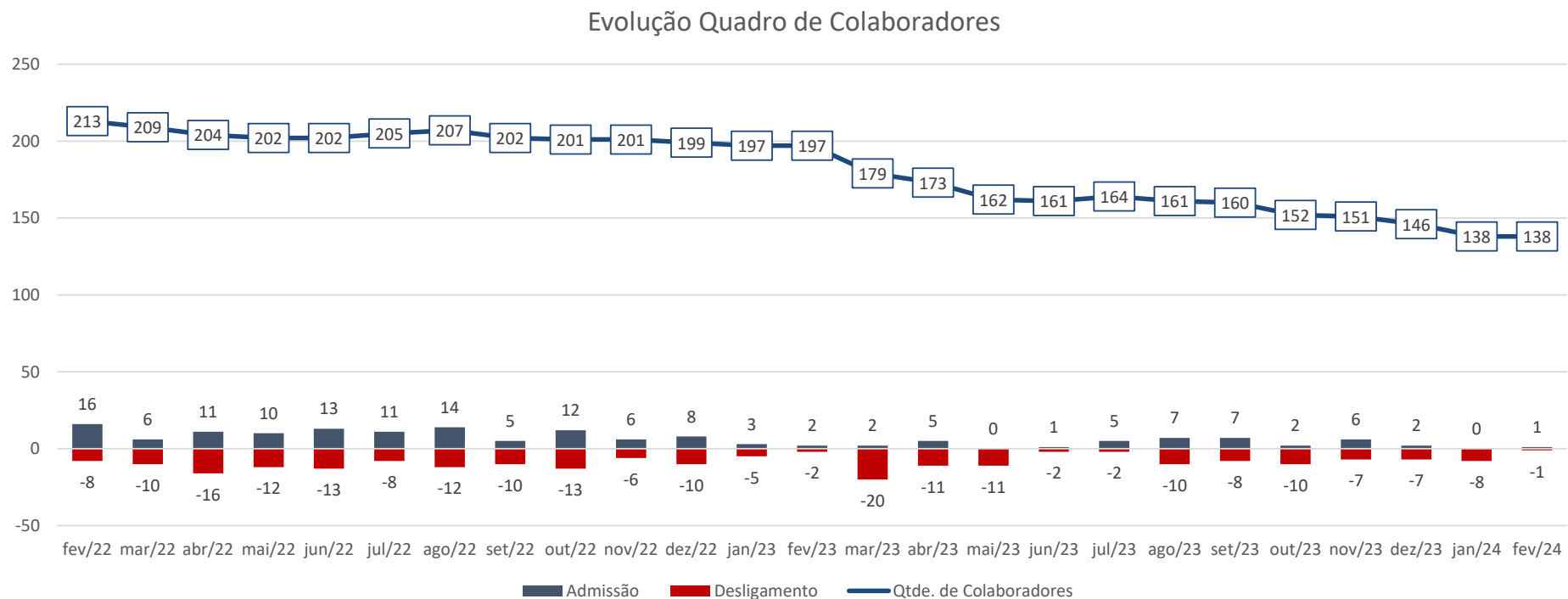
Fonte: Site da Receita Federal, em 14/04/2023.



## 2 QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

### 2.1 Colaboradores CLT

No mês de **fevereiro de 2024**, a Recuperanda apresentou a relação de **138** colaboradores.



Fonte: Até dezembro de 2019 CAGED, a partir de janeiro de 2020 gerencial.



### 3 PASSIVO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A 1ª lista de credores apresentada pela Recuperanda relacionou 41 credores, com o valor total de R\$ 21.426.354,96 (mov. 1.12)

#### 1º Lista

Classes	Valor em Reais (R\$)
Classe I - Trabalhista	9.351,57
Classe II - Garantia Real	1.917.064,12
Classe III - Quirografário	19.478.331,14
Classe IV - ME e EPP	21.608,13
<b>Total Geral</b>	<b>21.426.354,96</b>

Em 24/04/2020 foi publicada a 2ª Lista de Credores (Ref. mov. 467.2), art. 7, §2º, da Lei 11.101/2005, com o valor total de 27.242.733,64

#### 2º Lista

Classes	Valor em Reais (R\$)
Classe I - Trabalhista	50.721,94
Classe II - Garantia Real	-
Classe III - Quirografário	26.862.329,70
Classe IV - ME e EPP	329.682,00
<b>Total Geral</b>	<b>27.242.733,64</b>



## 4 ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

### 4.1 Ativos

BALANÇO PATRIMONIAL (Expresso em R\$ mil)														Mês anterior
	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	Variação Saldo fev/24-Jan/24
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>129.559</b>	<b>57.366</b>	<b>52.033</b>	<b>57.468</b>	<b>59.601</b>	<b>58.084</b>	<b>64.929</b>	<b>62.039</b>	<b>64.013</b>	<b>68.059</b>	<b>69.840</b>	<b>71.229</b>	<b>70.611</b>	<b>(618)</b>
% Ativo Circulante s/ TOTAL ATIVO	85,4%	76,2%	72,7%	75,4%	76,1%	75,6%	77,5%	76,9%	77,7%	78,8%	80,2%	80,5%	80,5%	
Disponibilidades	1.299	11	18	13	12	7	26	8	8	11	45	10	47	37
Créditos	55.270	9.967	6.070	8.432	10.724	11.069	15.148	12.149	11.872	14.512	16.793	17.358	18.295	937
Outros créditos	65.810	42.082	41.133	41.997	43.524	41.441	40.684	42.065	44.051	44.763	45.269	46.469	47.653	1.184
Estoques	7.181	5.307	4.813	7.026	5.341	5.566	9.072	7.816	8.082	8.773	7.732	7.392	4.616	(2.776)
Estoques em andamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas pagas antecipadamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>	<b>16.265</b>	<b>17.942</b>	<b>19.536</b>	<b>18.768</b>	<b>18.745</b>	<b>18.715</b>	<b>18.868</b>	<b>18.586</b>	<b>18.338</b>	<b>18.271</b>	<b>17.249</b>	<b>17.215</b>	<b>17.103</b>	<b>(112)</b>
% Ativo Nao Circulante s/ TOTAL ATIVO	10,7%	23,8%	27,3%	24,6%	23,9%	24,4%	22,5%	23,1%	22,3%	21,2%	19,8%	19,5%	19,5%	
Realizável a longo prazo	10	10	10	10	10	10	10	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos A Pessoas Ligadas	-	-	1.665	1.665	1.665	1.665	1.850	1.667	1.564	1.564	644	644	644	-
Investimentos	7.299	8.998	9.023	8.331	8.331	8.331	8.331	8.303	8.292	8.292	8.292	8.292	8.292	-
Imobilizado	8.872	8.854	8.768	8.682	8.659	8.628	8.597	8.536	8.406	8.341	8.239	8.206	8.095	(111)
Intangível	84	80	70	80	80	80	80	80	75	74	74	73	72	(1)
<b>ATIVO COMPENSACAO</b>	<b>5.816</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
% Ativo Compensacao s/ TOTAL ATIVO	3,8%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>151.641</b>	<b>75.308</b>	<b>71.568</b>	<b>76.236</b>	<b>78.346</b>	<b>76.799</b>	<b>83.797</b>	<b>80.625</b>	<b>82.351</b>	<b>86.331</b>	<b>87.089</b>	<b>88.444</b>	<b>87.714</b>	<b>(730)</b>

#### Considerações quanto a análise do Balanço Patrimonial (Ativo – Bens e Direitos):

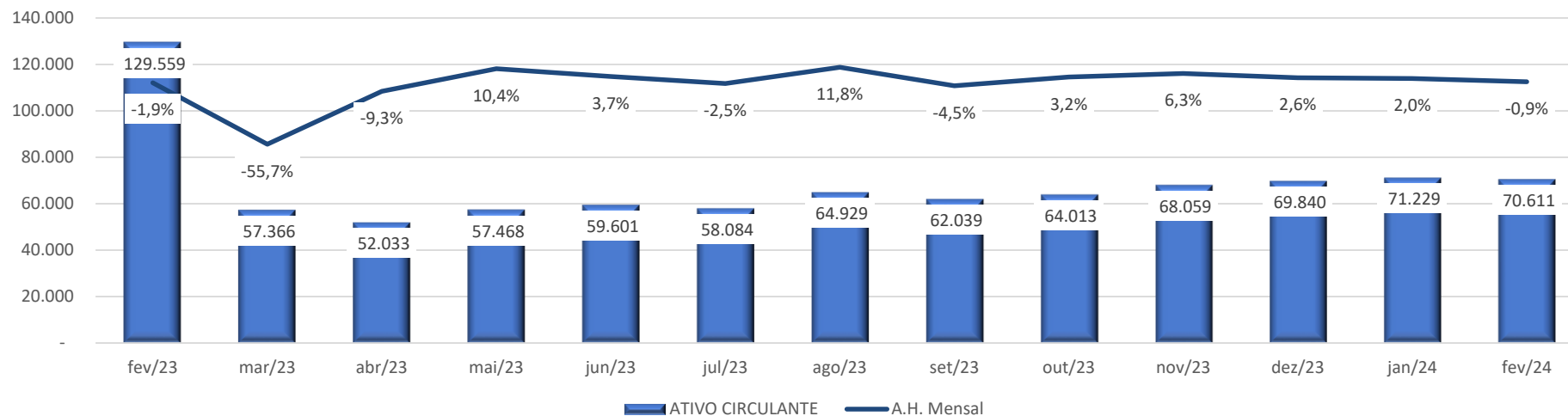
As contas do Ativo Circulante apresentaram redução de R\$ 618 mil no saldo em relação ao mês anterior.

O grupo de contas do Ativo Não Circulante apresentou redução de R\$ 112 mil no saldo em relação ao mês anterior.

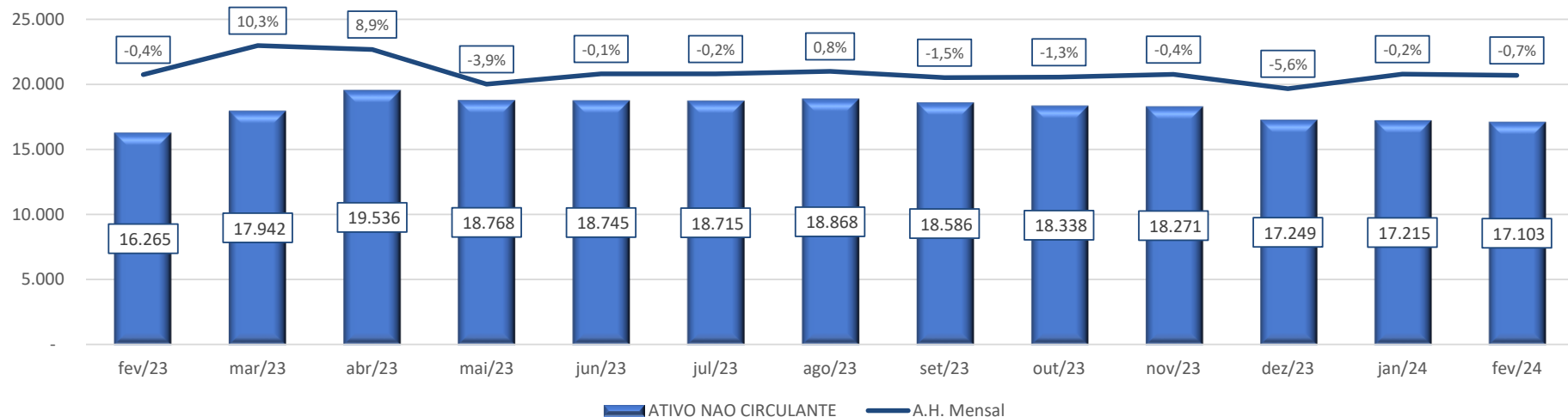
No RMA de 04/2023, a Recuperanda informou que mudou o sistema de contabilização externa (prestação de serviço terceirizado), para fazer a contabilidade no sistema interno da empresa. Com isso houve reclassificação de contas no balancete, pois passou a utilizar um novo plano de contas contábeis.

A seguir apresenta-se os gráficos contendo as variações históricas do Ativo Circulante e não circulante:

Evolução Histórica: Ativo Circulante



Evolução Histórica: Ativo não Circulante



## 4.2 Passivo

BALANÇO PATRIMONIAL (Expresso em R\$ mil)	Mês anterior													Variação Saldo fev/24-Jan/24
	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>120.421</b>	<b>55.898</b>	<b>53.130</b>	<b>57.072</b>	<b>61.804</b>	<b>60.575</b>	<b>66.788</b>	<b>65.211</b>	<b>65.379</b>	<b>67.375</b>	<b>71.763</b>	<b>72.513</b>	<b>73.151</b>	<b>638</b>
% Passivo Circulante s/ TOTAL PASSIVO	79,4%	74,2%	74,2%	74,9%	78,9%	78,9%	79,7%	80,9%	79,4%	78,0%	82,4%	82,0%	83,4%	
Obrigações a curto prazo	5.971	6.071	4.110	4.719	4.800	3.611	4.156	2.457	1.687	1.740	2.950	2.614	3.247	633
Empréstimos particulares	8.695	12.888	13.025	17.093	19.935	20.292	24.472	24.128	23.344	24.383	26.143	28.914	29.419	505
Fornecedores	46.511	4.414	5.136	4.314	6.113	5.697	6.996	7.426	9.125	10.132	11.660	10.465	9.711	(754)
Obrigações tributárias	584	522	503	500	424	337	349	304	299	243	603	566	517	(50)
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	2.146	2.077	2.120	2.210	2.295	2.397	2.457	2.589	2.620	2.572	1.947	1.495	1.465	(30)
Outras obrigações	56.514	2.683	993	993	993	999	1.116	1.116	1.116	1.116	1.270	1.270	1.603	334
Credores Recuperação Judicial	-	27.243	27.243	27.243	27.243	27.243	27.243	27.192	27.189	27.189	27.189	27.189	27.189	-
Cheques a compensar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PASSIVO NAO CIRCULANTE</b>	<b>10.448</b>	<b>3.750</b>	<b>3.750</b>	<b>3.750</b>	<b>3.726</b>	<b>3.738</b>	<b>3.738</b>	<b>4.328</b>	<b>4.328</b>	<b>4.328</b>	<b>3.939</b>	<b>3.939</b>	<b>3.939</b>	<b>-</b>
% Passivo Nao Circulante s/ TOTAL PASSIVO	6,9%	5,0%	5,2%	4,9%	4,8%	4,9%	4,5%	5,4%	5,3%	5,0%	4,5%	4,5%	4,5%	
Empréstimos e financiamentos	7.461	621	621	621	621	621	621	1.049	1.049	1.049	1.049	1.049	1.049	-
Encargos financeiros a transcorrer	(304)	(162)	(162)	(162)	(162)	(162)	(162)	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações tributárias	2.847	2.847	2.847	2.847	2.823	2.834	2.834	2.834	2.834	2.834	2.446	2.446	2.446	-
Encargos a transcorrer	(4)	(4)	(4)	(4)	(4)	(4)	(4)	(4)	(4)	(4)	(4)	(4)	(4)	-
Outras obrigações	449	449	449	449	449	449	449	449	449	449	449	449	449	-
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>14.957</b>	<b>15.660</b>	<b>14.688</b>	<b>15.414</b>	<b>12.816</b>	<b>12.486</b>	<b>13.271</b>	<b>11.086</b>	<b>12.643</b>	<b>14.628</b>	<b>11.387</b>	<b>11.992</b>	<b>10.624</b>	<b>(1.368)</b>
% Patrimonio Líquido s/ TOTAL PASSIVO	9,9%	20,8%	20,5%	20,2%	16,4%	16,3%	15,8%	13,7%	15,4%	16,9%	13,1%	13,6%	12,1%	
Capital social	1.610	1.610	1.610	1.610	1.610	1.610	1.610	1.610	1.610	1.610	1.610	1.610	1.610	-
Reserva de Incentivos Fiscais	19.362	19.362	19.362	19.362	19.362	19.362	19.362	19.362	19.362	19.362	19.362	19.362	22.297	-
Lucros ou prejuízos acumulados	(3.833)	(3.691)	(3.691)	(3.691)	(3.691)	(3.691)	(3.691)	(3.691)	(3.691)	(3.691)	(3.691)	(12.520)	(12.520)	-
Resultado do exercício	(2.182)	(1.620)	(2.592)	(1.867)	(4.464)	(4.794)	(4.009)	(6.195)	(4.637)	(2.653)	(5.894)	605	(763)	(1.368)
<b>PASSIVO COMPENSATORIO</b>	<b>5.816</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
% Passivo Compensatorio s/ TOTAL PASSIVO	3,8%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	
<b>PASSIVO</b>	<b>151.641</b>	<b>75.308</b>	<b>71.568</b>	<b>76.236</b>	<b>78.346</b>	<b>76.799</b>	<b>83.797</b>	<b>80.625</b>	<b>82.351</b>	<b>86.331</b>	<b>87.089</b>	<b>88.444</b>	<b>87.714</b>	<b>(730)</b>

### Considerações quanto a análise do Balanço Patrimonial (Passivo e Patrimônio Líquido – Obrigações com terceiros e sócios):

Em fevereiro de 2024 as contas do Passivo Circulante apresentaram aumento das obrigações em R\$ 638 mil em valores nominais.

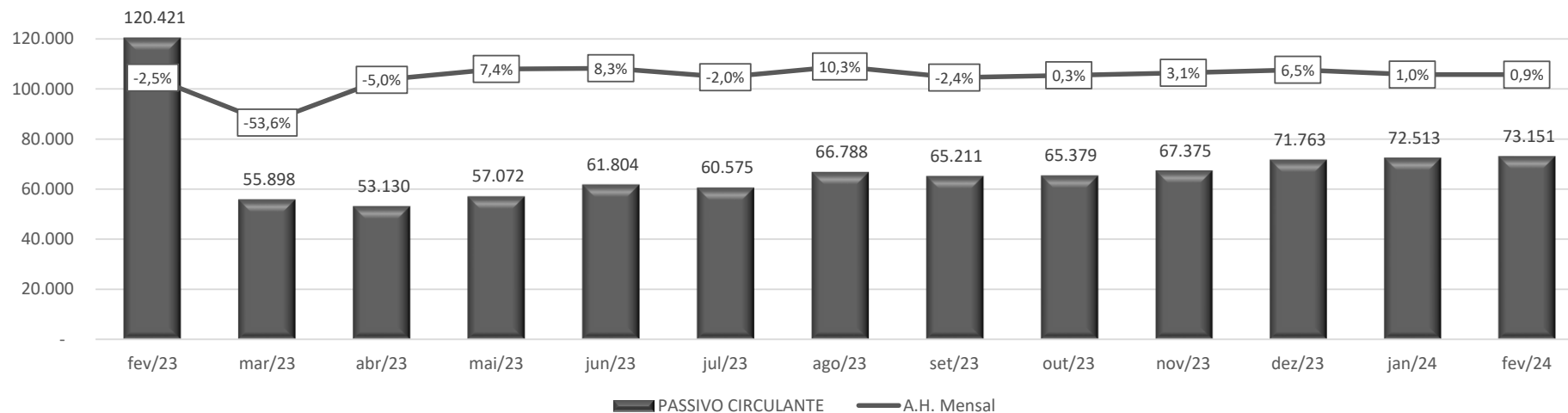
O Passivo Não Circulante não apresentou variação no saldo em relação ao mês anterior.

As contas do patrimônio Líquido apresentam variação decorrente do Resultado Líquido do Exercício.

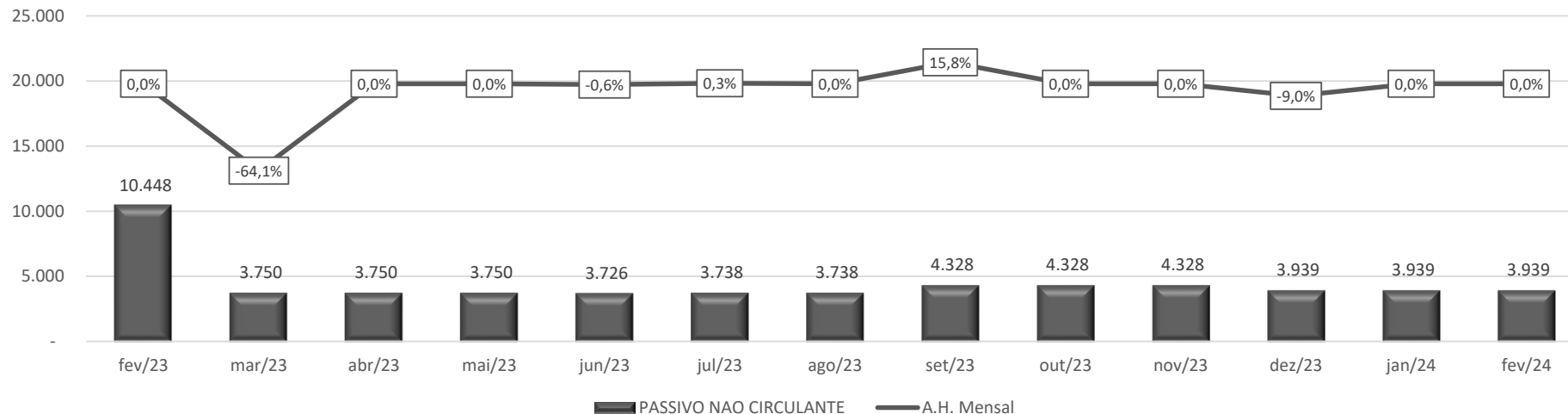
No RMA de 04/2023, a Recuperanda informou que mudou do sistema de contabilização externa (prestação de serviço terceirizado), para fazer a contabilidade no sistema interno da empresa. Com isso houve reclassificações de contas no balancete, pois passou a utilizar um novo plano de contas contábil.

Os gráficos abaixo apresentam a evolução histórica das contas do Passivo Circulante e Não Circulante:

Evolução Histórica: Passivo Circulante

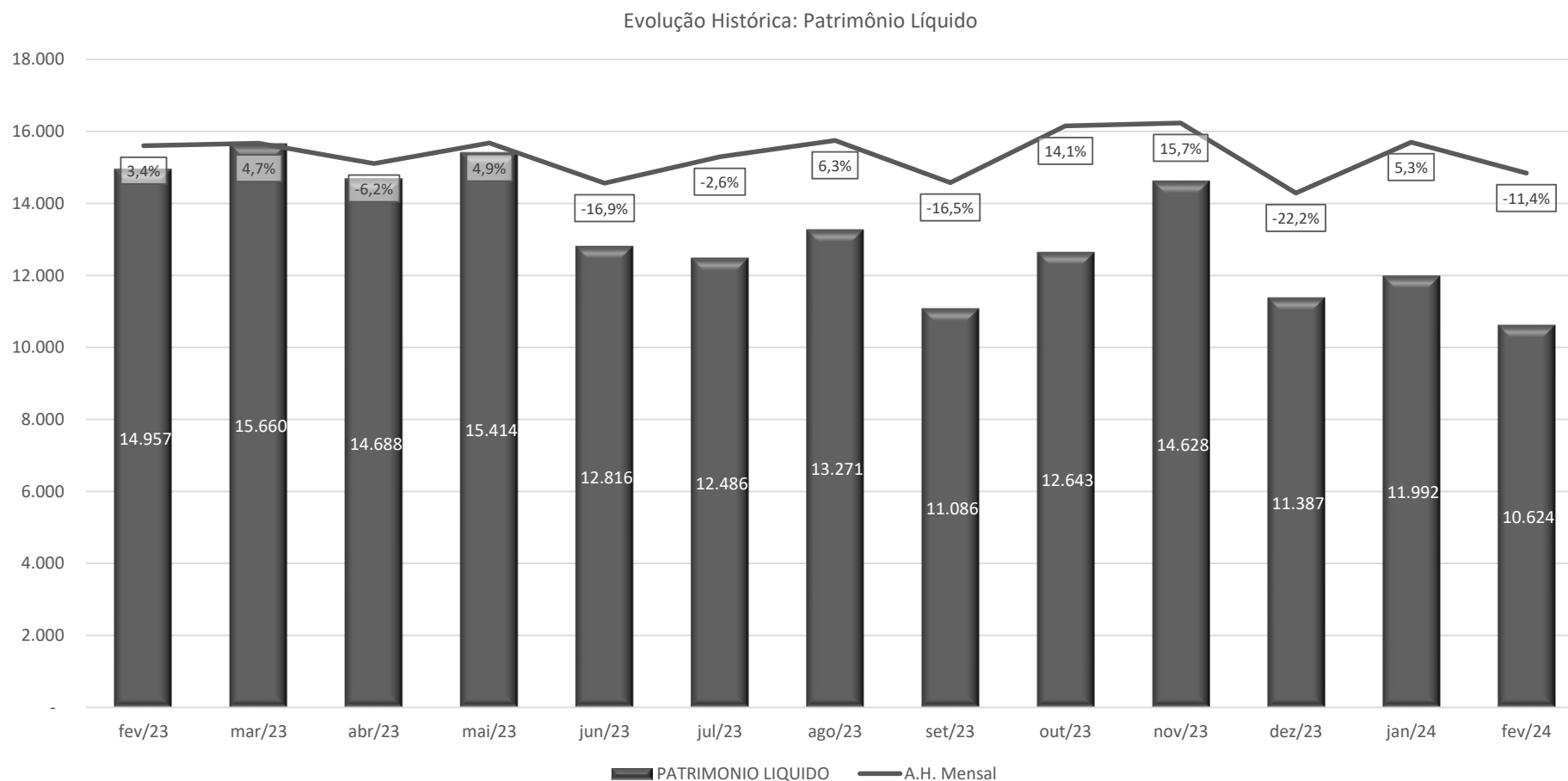


Evolução Histórica: Passivo Não Circulante





O gráfico abaixo apresenta a evolução histórica das contas do Patrimônio Líquido:



## Demonstração de resultados

Demonstrativo de Resultado (Expresso em R\$ mil)	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	Mês anterior Variação Saldo fev/24-jan/24
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>18.333</b>	<b>20.072</b>	<b>14.947</b>	<b>16.672</b>	<b>12.843</b>	<b>11.139</b>	<b>11.804</b>	<b>13.806</b>	<b>11.726</b>	<b>14.350</b>	<b>10.076</b>	<b>12.713</b>	<b>8.972</b>	<b>(3.741)</b>
Venda de produtos mercado interno	14.828	17.535	9.092	15.960	12.628	9.898	10.901	12.876	10.571	13.493	9.371	12.471	8.557	(3.914)
Vendas de produtos mercado externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vendas de mercadorias tributadas	2.602	1.598	5.105	564	183	591	104	52	333	346	230	171	130	(41)
Prestação de serviços	902	939	750	149	33	651	798	878	822	512	475	71	286	214
Receitas de Aluguel	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(5.743)</b>	<b>(3.992)</b>	<b>(5.074)</b>	<b>(4.656)</b>	<b>(2.707)</b>	<b>(1.855)</b>	<b>(3.185)</b>	<b>(2.714)</b>	<b>(2.032)</b>	<b>(2.132)</b>	<b>(2.862)</b>	<b>(1.860)</b>	<b>(1.058)</b>	<b>802</b>
Cancelamentos e devoluções	(4.642)	(2.566)	(3.465)	(3.284)	(1.455)	(800)	(2.266)	(1.979)	(1.352)	(1.280)	(2.187)	(1.329)	(726)	604
Impostos incidentes sobre vendas	(1.102)	(1.426)	(1.609)	(1.372)	(1.252)	(1.055)	(920)	(734)	(680)	(852)	(675)	(531)	(332)	198
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>12.589</b>	<b>16.079</b>	<b>9.873</b>	<b>12.016</b>	<b>10.136</b>	<b>9.284</b>	<b>8.619</b>	<b>11.092</b>	<b>9.694</b>	<b>12.218</b>	<b>7.215</b>	<b>10.853</b>	<b>7.914</b>	<b>(2.939)</b>
<b>CUSTO</b>	<b>(10.295)</b>	<b>(16.694)</b>	<b>(9.184)</b>	<b>(10.219)</b>	<b>(11.170)</b>	<b>(7.666)</b>	<b>(5.595)</b>	<b>(10.853)</b>	<b>(8.176)</b>	<b>(8.385)</b>	<b>(9.039)</b>	<b>(8.175)</b>	<b>(7.539)</b>	<b>635</b>
% Custo s/ ROL	-81,8%	-103,8%	-93,0%	-85,0%	-110,2%	-82,6%	-64,9%	-97,8%	-84,3%	-68,6%	-125,3%	-75,3%	-95,3%	
Custos das Contas de Estoque	-	-	582	24	186	187	(4.640)	(6.298)	(5.724)	(7.409)	(4.640)	(7.365)	(4.424)	2.940
Custos dos Produtos e Serviços	-	-	(9.432)	(9.743)	(10.869)	(7.249)	(634)	(4.158)	(1.865)	(695)	(4.126)	(593)	(3.030)	(2.437)
Custos do Serviço de Transporte	-	-	(334)	(500)	(487)	(603)	(321)	(397)	(587)	(281)	(273)	(217)	(85)	132
Mercadorias tributadas	(5.295)	(5.104)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Material aplicado	(4.200)	(10.381)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Gastos com pessoal	(800)	(1.209)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>RESULTADO BRUTO</b>	<b>2.294</b>	<b>(615)</b>	<b>689</b>	<b>1.797</b>	<b>(1.034)</b>	<b>1.619</b>	<b>3.024</b>	<b>240</b>	<b>1.518</b>	<b>3.834</b>	<b>(1.825)</b>	<b>2.678</b>	<b>375</b>	<b>(2.303)</b>
% Resultado Bruto s/ ROL	18,2%	-3,8%	7,0%	15,0%	-10,2%	17,4%	35,1%	2,2%	15,7%	31,4%	-25,3%	24,7%	4,7%	
<b>Despesas operacionais</b>	<b>(1.600)</b>	<b>(1.917)</b>	<b>(1.476)</b>	<b>(1.327)</b>	<b>(1.348)</b>	<b>(1.604)</b>	<b>(3.347)</b>	<b>(2.291)</b>	<b>(1.731)</b>	<b>(1.657)</b>	<b>(1.771)</b>	<b>(1.557)</b>	<b>(1.326)</b>	<b>231</b>
Despesas com vendas	(179)	(360)	(505)	(200)	(210)	(227)	(941)	(736)	(675)	(670)	(923)	(947)	(712)	234
Despesas sociais	(150)	(182)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas administrativas	(1.243)	(1.348)	(944)	(1.109)	(1.132)	(1.350)	(1.293)	(1.541)	(1.028)	(980)	(841)	(577)	(586)	(10)
Despesas indedutíveis	(0)	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas tributárias	(17)	(25)	(24)	(13)	(5)	(25)	(4)	(5)	(14)	(2)	(3)	(30)	(24)	6
Outras despesas operacionais	(11)	(12)	(2)	(5)	(1)	(2)	(1.109)	(8)	(15)	(4)	(4)	(3)	(3)	(0)
<b>Outras receitas não operacional</b>	<b>27</b>	<b>25</b>	<b>-</b>	<b>237</b>	<b>304</b>	<b>32</b>	<b>1.305</b>	<b>-</b>	<b>1.387</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>50</b>	<b>6</b>	<b>(44)</b>
Outras Receitas operacionais	-	-	-	-	8	-	1.246	-	1.387	4	-	50	6	(44)
Receitas operacionais diversas	27	25	-	237	296	32	59	-	-	-	-	-	-	-
<b>RESULTADO ANTES DAS DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>721</b>	<b>(2.507)</b>	<b>(787)</b>	<b>707</b>	<b>(2.078)</b>	<b>46</b>	<b>982</b>	<b>(2.051)</b>	<b>1.173</b>	<b>2.181</b>	<b>(3.596)</b>	<b>1.172</b>	<b>(945)</b>	<b>(2.117)</b>
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>(229)</b>	<b>(655)</b>	<b>(185)</b>	<b>(256)</b>	<b>(286)</b>	<b>(376)</b>	<b>(197)</b>	<b>(175)</b>	<b>384</b>	<b>(197)</b>	<b>367</b>	<b>(566)</b>	<b>(423)</b>	<b>143</b>
Receitas financeiras	2	74	41	55	71	23	74	96	687	104	615	238	50	(188)
Despesas financeiras	(231)	(729)	(226)	(311)	(357)	(399)	(270)	(271)	(303)	(300)	(248)	(804)	(473)	331
<b>RESULTADO ANTES DO IRPJ e CSLL</b>	<b>492</b>	<b>(3.162)</b>	<b>(972)</b>	<b>451</b>	<b>(2.364)</b>	<b>(330)</b>	<b>785</b>	<b>(2.226)</b>	<b>1.558</b>	<b>1.984</b>	<b>(3.229)</b>	<b>605</b>	<b>(1.368)</b>	<b>(1.974)</b>
CSLL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(4)	-	-	-
IRPJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(7)	-	-	-
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>492</b>	<b>(3.162)</b>	<b>(972)</b>	<b>451</b>	<b>(2.364)</b>	<b>(330)</b>	<b>785</b>	<b>(2.226)</b>	<b>1.558</b>	<b>1.984</b>	<b>(3.241)</b>	<b>605</b>	<b>(1.368)</b>	<b>(1.974)</b>
% Resultado Líquido Do Exercício s/ ROL	3,9%	-19,7%	-9,8%	3,8%	-23,3%	-3,6%	9,1%	-20,1%	16,1%	16,2%	-44,9%	5,6%	-17,3%	

Após analisar os Demonstrativos de Resultados da empresa, seguem abaixo as considerações:

Em fevereiro de 2024 realizou R\$ 7,9 milhões de Receita Operacional Líquida.

Após considerar as contas do Resultado financeiro, CSLL e IRPJ a operação apresentou prejuízo de R\$ 1,4 milhão no Resultado Líquido do Exercício em fevereiro de 2024.

No RMA de 04/2023, a Recuperanda informou que mudou do sistema de contabilização externa (prestação de serviço terceirizado), para fazer a contabilidade no sistema interno da empresa. Com isso houve reclassificações de contas no balancete, pois passou a utilizar um novo plano de contas contábil.



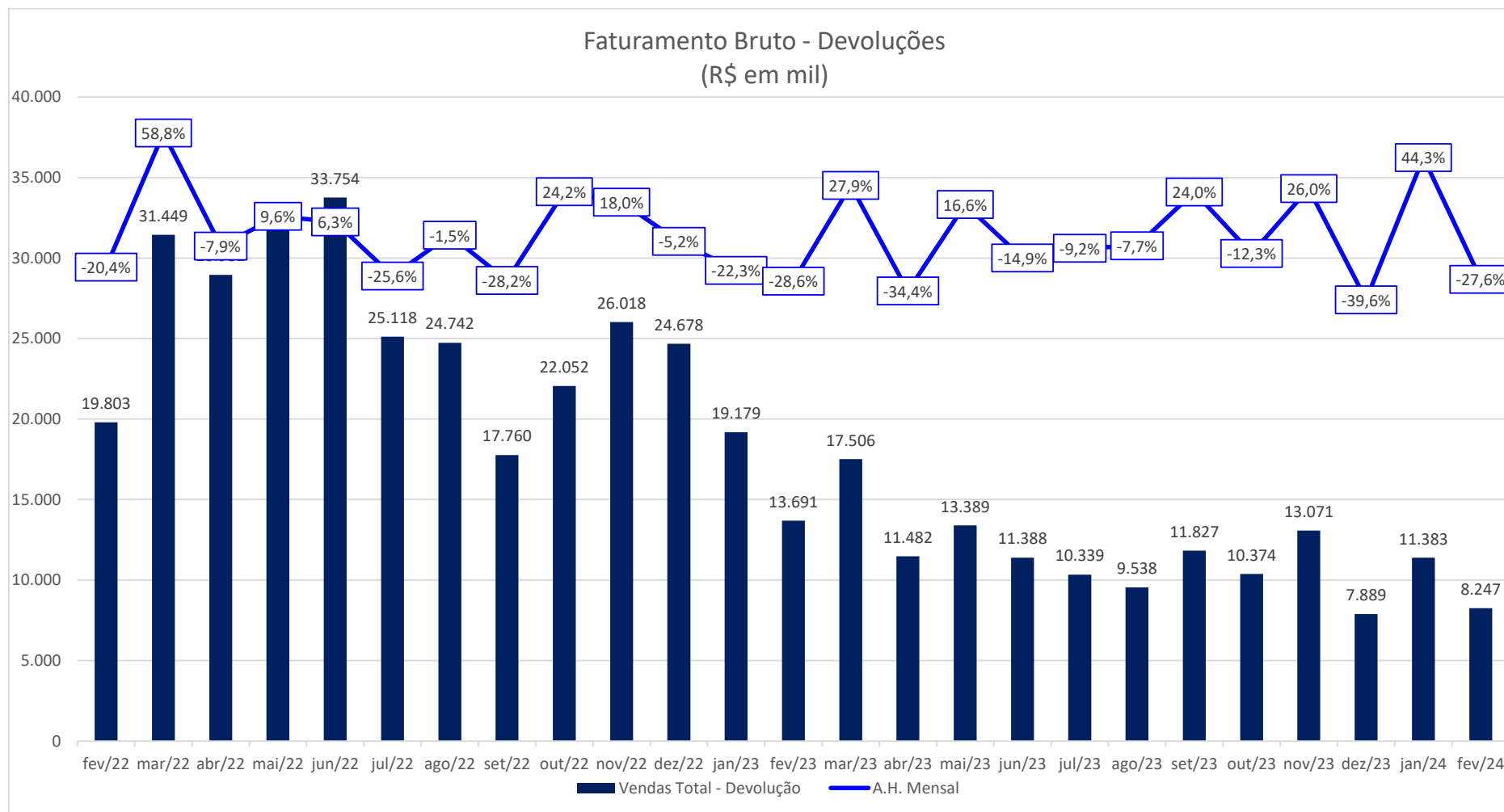
## 4.2.1 Análise faturamento

Em fevereiro de 2024 o faturamento bruto sem devoluções foi de R\$ 8,3 milhões apresentando uma redução de 27,6% em relação ao mês anterior.

Em 2023 apresentou uma média de R\$ 12,5 milhões.

Em 2022 apresentou uma média de R\$ 25,9 milhões.

Em 2021 apresentou uma média de R\$ 35,8 milhões.



## 5 CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

<b>Homologação:</b>	08/03/2022	
<b>Publicação:</b>	17/03/2022	
<b>Aprovação do Plano:</b>		
<b>Data de pedido de RJ:</b>		
<b>E-mail para envio das informações p/ pgto:</b>		
<b>Informações necessárias p/ pgto:</b>	- NOME/RAZÃO SOCIAL COMPLETA, C.P.F./C.N.P.J. e TELEFONE; - CONTATO DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA CONFORME SEU CONTRATO/ESTATUTO SOCIAL;	
<b>Classe I</b>	<b>Início de pgto</b>	08/03/2022
	<b>Deságio:</b>	0%
	<b>Carência:</b>	
	<b>Amortização:</b>	Em até 12 meses a contar da homologação, com exclusão total de multas e juros, limitados, no valor total, a 150 salários-mínimos.
	<b>Atualização:</b>	
<b>Classe II</b>	<b>Início de pgto</b>	08/09/2023
	<b>Deságio:</b>	80%
	<b>Carência:</b>	18 meses a contar da data de homologação do PRJ
	<b>Amortização:</b>	20 parcelas semestrais
	<b>Atualização:</b>	TR + 2% a.a. a contar da data de homologação do PRJ. A atualização monetária e os juros serão acumulados durante o período de carência e serão pagos juntamente com os pagamentos do principal. Os juros serão calculados pelo sistema de juros compostos, e incidirão sobre a parcela corrigida.
<b>Classe III</b>	<b>Início de pgto</b>	08/09/2023
	<b>Deságio:</b>	85%
	<b>Carência:</b>	18 meses a contar da data de homologação do PRJ
	<b>Amortização:</b>	20 parcelas semestrais
	<b>Atualização:</b>	TR + 2% a.a. a contar da data de homologação do PRJ. A atualização monetária e os juros serão acumulados durante o período de carência e serão pagos juntamente com os pagamentos do principal. Os juros serão calculados pelo sistema de juros compostos, e incidirão sobre a parcela corrigida.
<b>Classe IV</b>	<b>Início de pgto</b>	08/09/2023
	<b>Deságio:</b>	50%
	<b>Carência:</b>	18 meses a contar da data de homologação do PRJ
	<b>Amortização:</b>	10 parcelas semestrais
	<b>Atualização:</b>	TR + 2% a.a. a contar da data de homologação do PRJ. A atualização monetária e os juros serão acumulados durante o período de carência e serão pagos juntamente com os pagamentos do principal. Os juros serão calculados pelo sistema de juros compostos, e incidirão sobre a parcela corrigida.
<b>Credores Colaboradores</b>	<b>Início de pgto</b>	
	<b>Deságio:</b>	0%
	<b>Carência:</b>	
	<b>Amortização:</b>	A cada novo fornecimento, 5% (cinco por cento) do valor comprado será destinado à quitação do saldo devedor com o fornecedor parceiro
	<b>Atualização:</b>	



RESUMO						
CLASSE	VALOR ART. 7 COM IMPUGNAÇÕES	VALOR CRÉDITO COM DESÁGIO	VALOR PAGO NO MÊS	VALOR PAGO ACUMULADO	SALDO A PAGAR	
Classe I	46.751,15	46.751,15	-	46.751,15	-	
Classe II	-	-	-	-	-	
Classe III	26.862.329,70	4.029.349,46	-	69.076,15	3.960.273,30	
Classe IV	329.682,00	164.841,00	-	-	164.841,00	
<b>TOTAL</b>	<b>27.238.762,85</b>	<b>4.240.941,61</b>	<b>-</b>	<b>115.827,30</b>	<b>4.125.114,30</b>	

\* Conforme cláusulas 4.6.2 e 6.3 do Plano homologado, a informação das contas bancárias deverá ser feita por e-mail ou por carta com AR, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência da data do primeiro pagamento previsto, sendo que os pagamentos que não forem realizados em razão de omissão do Credor em informar seus dados bancários, não serão considerados como um evento de descumprimento do Plano. Com isso, registra-se que os pagamentos computados neste cumprimento se referem aos credores que informaram seus dados à Recuperanda na forma prevista no Plano.

#### Classe I - Trabalhista

CLASSE	CREADOR	VALOR ART. 7 COM IMPUGNAÇÕES	VALOR CRÉDITO COM DESÁGIO	VALOR PAGO NO MÊS	VALOR PAGO ACUMULADO	SALDO A PAGAR
Classe I	LORENA MOCCI MILANO	1.402,30	1.402,30	-	1.402,30	-
Classe I	ALEANDRO RODRIGO PIRES	13.652,03	13.652,03	-	13.652,03	-
Classe I	ROBSON VITOR APARECIDO CASSIANO	6.800,83	6.800,83	-	6.800,83	-
Classe I	VENICIUS WELLINTON ALBERTASSE	24.895,99	24.895,99	-	24.895,99	-
<b>TOTAL</b>		<b>46.751,15</b>	<b>46.751,15</b>	<b>-</b>	<b>46.751,15</b>	<b>-</b>



**Classe III - Quirografia**

CLASSE	CRETOR	VALOR ART. 7 COM IMPUGNAÇÕES	VALOR CRÉDITO COM DESÁGIO	VALOR PAGO NO MÊS	VALOR PAGO ACUMULADO	SALDO A PAGAR
Classe III	AF SERVIÇOS FINANCEIROS EIRELI	7.465.187,05	1.119.778,06	-	-	1.119.778,06
Classe III	BANCO BRADESCO CARTOES S.A.	156.834,50	23.525,18	-	1.176,26	22.348,92
Classe III	BANCO BRADESCO S.A.	799.217,49	119.882,62	-	5.994,13	113.888,49
Classe III	BANCO DO BRASIL SA	3.132.290,17	469.843,53	-	23.492,18	446.351,35
Classe III	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	758.065,81	113.709,87	-	-	113.709,87
Classe III	PADRONIZADOS	3.868.539,08	580.280,86	-	-	580.280,86
Classe III	COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA	1.800.000,00	270.000,00	-	13.500,00	256.500,00
Classe III	DEVANT CAPITAL LTDA	288.785,00	43.317,75	-	-	43.317,75
Classe III	PADRONIZADOS	686.784,00	103.017,60	-	5.150,88	97.866,72
Classe III	FRAM CAPITAL ATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS	586.784,00	88.017,60	-	-	88.017,60
Classe III	PADRONIZADO	163.086,00	24.462,90	-	-	24.462,90
Classe III	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIRETOS CREDITARIOS MULTISSETORIAL ASIA LP	75.504,00	11.325,60	-	566,28	10.759,32
Classe III	LH2M PARTICIPAÇÕES EIRELI	375.089,90	56.263,49	-	-	56.263,49
Classe III	MEINBERG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS MULTISSETORIAL	226.742,00	34.011,30	-	-	34.011,30
Classe III	MONETAE SECURITIZADORA S.A.	1.055.127,00	158.269,05	-	-	158.269,05
Classe III	MR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS	510.422,30	76.563,35	-	-	76.563,35
Classe III	NACIONAL INVEST SECURITIZADORA DE CREDITOS S.A.	398.619,00	59.792,85	-	-	59.792,85
Classe III	ONE INVEST SECURITIZADORA S.A	472.971,40	70.945,71	-	-	70.945,71
Classe III	PERSONALITE SECURITIZADORA S.A.	403.621,00	60.543,15	-	-	60.543,15
Classe III	PROA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS MULTISSETORIAL	382.049,90	57.307,49	-	-	57.307,49
Classe III	RED - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS MULTISSETORIAL LP	216.281,90	32.442,29	-	-	32.442,29
Classe III	RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS MULTISSETORIAL	147.759,80	22.163,97	-	1.108,20	21.055,77
Classe III	SANTA MARIA ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL	155.166,00	23.274,90	-	-	23.274,90
Classe III	SIGMA CREDIT SECURITIZADORA S.A.	369.816,90	55.472,54	-	2.773,63	52.698,91
Classe III	SOBERANA FOMENTO COMERCIAL LTDA	2.041.946,50	306.291,98	-	15.314,60	290.977,38
Classe III	V2F SECURITIZADORA S/A	244.155,00	36.623,25	-	-	36.623,25
Classe III	VALOREM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS MULTISSETORIAL	81.484,00	12.222,60	-	-	12.222,60
<b>TOTAL</b>		<b>26.862.329,70</b>	<b>4.029.349,46</b>	<b>-</b>	<b>69.076,15</b>	<b>3.960.273,30</b>



**Classe IV - ME e EPP**

CLASSE	CRETOR	VALOR ART. 7 COM IMPUGNAÇÕES	VALOR CRÉDITO COM DESÁGIO	VALOR PAGO NO MÊS	VALOR PAGO ACUMULADO	SALDO A PAGAR
Classe IV	CREDEX ESTRATEGIA ADMINISTRADORA DE CREDITOS S/A	316.672,20	158.336,10	-	-	158.336,10
Classe IV	DEPOSITO DE SANTI LTDA	7.747,80	3.873,90	-	-	3.873,90
Classe IV	KELLY CRISTINA GOMES ALVARENGA	3.185,00	1.592,50	-	-	1.592,50
Classe IV	MAX BAPTISTA	2.077,00	1.038,50	-	-	1.038,50
<b>TOTAL</b>		<b>329.682,00</b>	<b>164.841,00</b>	-	-	<b>164.841,00</b>

\* Conforme cláusulas 4.6.2 e 6.3 do Plano homologado, a informação das contas bancárias deverá ser feita por e-mail ou por carta com AR, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência da data do primeiro pagamento previsto, sendo que os pagamentos que não forem realizados em razão de omissão do Credor em informar seus dados bancários, não serão considerados como um evento de descumprimento do Plano. Com isso, registra-se que os pagamentos computados neste cumprimento se referem aos credores que informaram seus dados à Recuperanda na forma prevista no Plano.







**CREDIBILITÄ**  
— ADMINISTRAÇÕES JUDICIAIS —

**Escritório Curitiba | PR**

Avenida Iguaçu, 2820 | Sala 1001  
80.240-031  
(41) 3156.3123

**Escritório São Paulo | SP**

Av. Engenheiro Luiz Carlos Berini, 105 Sala 506  
04.571-010  
(11) 3171.3669

**Escritório Blumenau | SC**

Rua. Dr. Amadeu da Luz, 100 | Sala 101  
89.010-160  
(47) 3042-1259

credibilita.adv.br  
contato@credibilita.adv.br



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV9B KMSXP FA6E5 F9DJJD